



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 485, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.**

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 4º (quarto) triênio 2020/2024 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **MELISE FRANCINE DA SILVA KAFFKA**, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, matrícula nº 602/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
23/09/2024

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças